

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

5ª Emissão de Debêntures

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA, localizada na Rua Senador Pompeu 1520, , Fortaleza CEARA. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 06.626.253/0001-51.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social **(i)** o comércio varejista e atacadista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, que funcionará em dependências separadas por balcões ou divisórias das demais seções de produtos que não se enquadram no seu conceito legal, sendo essa atividade designada “Drogaria”; **(ii)** a manipulação de fórmulas de medicamentos, inclusive homeopáticos, cosméticos e produtos afins, em laboratórios específicos, sendo essa atividade designada “Farmácia”; **(iii)** o comércio varejista e atacadista, mediante autosserviço ou não, de produtos de beleza, perfumaria, higiene pessoal, produtos para regimes especiais de alimentação, dietéticos e naturais, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos agrícolas e veterinários, aparelhos, equipamentos e máquinas de uso doméstico e odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, inclusive ortopédicos e para a correção de defeitos físicos, materiais fotográficos e cinematográficos, inclusive máquinas e equipamentos, aparelhos, equipamentos e acessórios de informática, telefones móveis e seus acessórios, baterias, pilhas e acumuladores, carregadores de pilhas e baterias, livros, revistas, jornais, material escolar, artigos de vestuário e seus acessórios, produtos alimentícios em geral, calçados, brinquedos, artigos de copa, mesa e cozinha e recreativos, podendo funcionar em qualquer período do dia e da noite, inclusive domingos e feriados, em dependências separadas por balcões ou divisórias, sendo essa atividade designada “Drugstore”; **(iv)** a prestação de serviços farmacêuticos, dentre eles a aplicação de vacinas e injeções, e a realização de ações de assistência farmacêutica, sob a denominação de ClinicFarma, em ambientes específicos e distintos daqueles destinados à dispensação e à circulação de pessoas, visando assegurar a assistência terapêutica e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, observada a regulação da autoridade sanitária competente; **(v)** serviços de entregas domiciliares de produtos de seu comércio, denominado “Telemed Pague Menos”; **(vi)** importação e exportação de artigos de sua atividade comercial; **(vii)** a prestação de serviços de interesse comunitário de recebimento de anúncios classificados, recebimento de contas de água, luz e telefone e outros, venda de vale-transporte e ingressos para eventos culturais e esportivos, recebimentos de contas diversas, realização de serviços de recarga eletrônica/digital para o sistema de telefonia móvel pré-paga, mediante convênios, serviços estes que serão prestados nos caixas das lojas, na parte de frente, de cada estabelecimento, em locais isolados das Drogarias; **(viii)** representação por conta própria e de terceiros; **(xi)** administração de cartões visando à fidelização dos clientes; **(x)** gerenciamento, por conta própria ou de terceiros de carteira de contas a receber e fluxo de caixa de quaisquer entidades públicas ou privadas; **(xi)** operação como correspondente bancário em unidades próprias ou de terceiros, na forma como disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e regulamentada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, com base nas orientações de todos os demais órgãos reguladores; **(xii)** operação de central de compras para adquirir e transferir para as filiais drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, produtos de beleza, perfumaria, higiene pessoal produtos para regimes especiais de alimentação, dietéticos e naturais, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos agrícolas e veterinários, aparelhos, equipamentos e máquinas de uso doméstico e odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, inclusive ortopédicos e para correção de defeitos físicos, materiais fotográficos e cinematográficos, inclusive máquinas e equipamentos, livros, revistas, jornais, material escolar, artigos do vestuário e seus acessórios, produtos alimentícios em geral, calçados, brinquedos, artigos de copa, mesa e cozinha e recreativos; e **(xiii)** participação no capital de outras sociedades.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	PGMN15 /BRPGMNDBS042
Coordenador Líder	BRADESCO BBI
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.,
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	5/U
Valor Total da Emissão	100.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	100.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	21/07/2019
Data de Vencimento	21/01/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.18.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, se houver, será o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculadas <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização (“Preço de Integralização”). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, se for o caso, no ato de subscrição de Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures em cada data de integralização. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional no ato de subscrição. 5.18.2. Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se “Data de Integralização” a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures.
Remuneração	DI + 1,51% aa
Data de Integralização	22/07/2019
Repactuação	5.14.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora, por meio desta Emissão, serão utilizados dentro do curso normal dos negócios da Emissora para o pagamento das notas comerciais objeto da 1ª emissão da Emissora, que vencerão em 21 de julho de 2019, devendo a Emissora comprovar a Destinação dos Recursos ao Agente Fiduciário quando solicitado.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
21/07/2019	100.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	100.000

GARANTIA**6.1. Garantia Fidejussória**

6.1.1. Os Fiadores neste ato obrigam-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, renunciando expressamente ao benefício de ordem, conforme descrito na Cláusula 6.1.3, obrigando-se como fiadores e principais pagadores **(i)** das obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora e pelos Fiadores, do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão; **(ii)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora e/ou pelos Fiadores nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas venham a desembolsar nos termos das Debêntures e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Fiança (**“Obrigações Garantidas” e “Fiança”**).

6.1.2. As Obrigações Garantidas serão pagas pelos Fiadores no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contado a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário aos Fiadores informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer parte das Obrigações Garantidas, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações assumidas no âmbito das Debêntures. Os pagamentos serão realizados pelos Fiadores de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e fora do âmbito da B3.

6.1.3. Os Fiadores expressamente renunciam, nesta Escritura de Emissão, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (**“Código Civil”**) e artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (**“Código de Processo Civil”**).

6.1.4. Os Fiadores se sub-rogam nos direitos dos Debenturistas caso venham a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, até o limite da parcela efetivamente honrada.

6.1.5. A Fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida e plenamente eficaz inclusive em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Oferta, bem como em caso de qualquer limitação ou incapacidade da Emissora e/ou Fiadores, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência.

6.1.6. Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de qualquer das Obrigações Garantidas, devidas pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão.

6.1.7. Os Fiadores desde já concordam e obrigam-se a somente exigir e/ou demandar a Emissora por qualquer valor por eles honrados nos termos da Fiança após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão.

6.1.8. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

6.1.9. Os Fiadores desde já concordam e se obrigam, caso recebam qualquer valor da Emissora e em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, a repassar, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data de seu

6.1.10. Os pagamentos que vierem a ser realizados pelos Fiadores com relação às Debêntures serão realizados de modo que os Debenturistas recebam dos Fiadores os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Emissora, não cabendo aos Fiadores realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Emissora caso essa tivesse realizado o respectivo pagamento.

6.2.1.1. Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias decorrentes desta Escritura de Emissão, a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) celebrarão o *“Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada em Garantia”* (**“Contrato de Cessão Fiduciária”**), através do qual a Emissora cederá fiduciariamente e transferirá, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, o fluxo de recebíveis decorrentes das vendas realizadas por meio de cartões de débito e crédito das bandeiras AMEX, VISA, MASTER e ELO devidos por clientes, de titularidade da Emissora (**“Recebíveis Cartão”**), conforme descritos no Contrato de Cessão Fiduciária, observado o valor mínimo equivalente ao valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, conforme calculado pelo Agente Fiduciário. A Emissora, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, também cederá fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, todos os direitos sobre o saldo depositado na conta corrente de titularidade da Emissora, mantida no Banco Bradesco S.A. (**“Conta Vinculada”**), conforme indicada no Contrato de Cessão, na qual serão mantidos os Recebíveis Cartão, bem como quaisquer rendimentos existentes ou que venham a existir decorrentes de aplicações financeiras do referido saldo (**“Direitos de Conta Vinculada”** e **“Cessão Fiduciária”**). Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária encontram-se expressamente previstos e detalhados no Contrato de Cessão Fiduciária.

[illegible]

Data	Nome	Arquivo
12/08/2019	Apuração 01	Visualizar
19/08/2019	Apuração 02	Visualizar
26/08/2019	Apuração 03	Visualizar
02/09/2019	Apuração 04	Visualizar
09/09/2019	Apuração 05	Visualizar
17/09/2019	Apuração 06	Visualizar
24/09/2019	Apuração 07	Visualizar
30/09/2019	Apuração 08	Visualizar
07/10/2019	Apuração 09	Visualizar
14/10/2019	Apuração 10	Visualizar
21/10/2019	Apuração 11	Visualizar
29/10/2019	Apuração 12	Visualizar
04/11/2019	Apuração 13	Visualizar
11/11/2019	Apuração 14	Visualizar
18/11/2019	Apuração 15	Visualizar

25/11/2019	Apuração 16	Visualizar
02/12/2019	Apuração 17	Visualizar
09/12/2019	Apuração 18	Visualizar
17/12/2019	Apuração 19	Visualizar
23/12/2019	Apuração 20	Visualizar
30/12/2019	Apuração 21	Visualizar
06/01/2020	Apuração 22	Visualizar
13/01/2020	Apuração 23	Visualizar
20/01/2020	Apuração 24	Visualizar
27/01/2020	Apuração 25	Visualizar
03/02/2020	Apuração 26	Visualizar
10/02/2020	Apuração 27	Visualizar
17/02/2020	Apuração 28	Visualizar
27/02/2020	Apuração 29	Visualizar
02/03/2020	Apuração 30	Visualizar
09/03/2020	Apuração 31	Visualizar
16/03/2020	Apuração 32	Visualizar
23/03/2020	Apuração 33	Visualizar
30/03/2020	Apuração 34	Visualizar
06/04/2020	Apuração 35	Visualizar
13/04/2020	Apuração 36	Visualizar

AMORTIZAÇÃO

5.15.1. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da aceitação pela totalidade dos Debenturistas de Oferta de Resgate Antecipado, da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 6 (seis) parcelas semestrais, sempre no dia 21 dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 21 de julho de 2020 e o último na Data de Vencimento, conforme tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO

5.17.7. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, no dia 21 dos meses de janeiro e julho, sem carência, a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 21 de janeiro de 2020 e, o último, na Data de Vencimento (cada uma das datas, uma **“Data de Pagamento da Remuneração”**), conforme tabela abaixo:

RESGATE ANTECIPADO

5.20.1. A Emissora, poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures (**“Resgate Antecipado Facultativo Total”**).

5.20.2. O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total (**“Valor do Resgate Antecipado”**) será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio, o qual será equivalente a (i) 1,5% (um inteiro de cinco décimos por cento) *flat* ou (ii) percentual que for obtido após consulta aos Debenturistas na época do Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo aplicável o menor percentual entre as duas taxas (**“Prêmio”**) e, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração ou do

saldo do Valor Nominal Unitário, o prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário e Remuneração, após o referido pagamento.

- i. Para fins do item (ii), da Cláusula 5.20.2 acima, a Emissora deverá divulgar comunicado aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 5.28, ou comunicar individualmente cada Debenturista para que estes se manifestem, em um prazo de, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis, sobre o Prêmio que deveria ser pago pela Emissora em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total (“**Notificação Prêmio**”). Ao final do prazo assinalado na Notificação Prêmio, a Emissora fará a média ponderada dos valores indicados pelos Debenturistas que responderam tempestivamente para apurar o Prêmio, conforme Cláusula 5.20.2.

5.20.3. Nesse caso, a Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis ao Resgate Antecipado Facultativo Total: (a) realizar a publicação do aviso aos Debenturistas na forma prevista na Cláusula [5.27.1](#) desta Escritura de Emissão; ou (b) encaminhar notificação aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, bem como notificação direta à B3, também com cópia ao Agente Fiduciário; contendo as seguintes informações: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão; (ii) a prévia do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas (“**Notificação de Resgate Antecipado Facultativo Total**”).

5.20.4. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser canceladas pela Emissora.

5.20.5. Caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo Total (i) para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo Total seguirá os procedimentos adotados pela B3; ou (ii) para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado pelo Banco Liquidante mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos respectivos Debenturistas.

5.20.6. Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo Total estabelecido nesta Cláusula 5.20 serão integralmente arcados pela Emissora.

5.20.7. Não será permitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Fortaleza, 30 de março de 2020.

Simplific Pavarini DTVM
Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
CEP: 04.534-002

DECLARAÇÃO

Prezados,

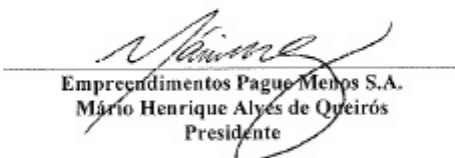
Considerando o encerramento do último exercício social em **31 de dezembro de 2019**, vimos pela presente declarar que a **Empreendimentos Pague Menos S.A.** está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas no *"Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Empreendimentos Pague Menos S.A."*, celebrado em 02 de junho de 2019, entre a **Empreendimentos Pague Menos S.A.**, na qualidade de emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (**"Agente Fiduciário"**), na qualidade de agente fiduciário, Dupar Participações S.A., Josué Ubiranilson Alves e Mário Henrique Alves de Queiros, na qualidade de fiadores, conforme aditado (**"Escritura de Emissão"**), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas.

A **Empreendimentos Pague Menos S.A.** atesta (i) a não ocorrência de quaisquer das hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado, previstos na Escritura de Emissão; e (ii) a efetiva legalidade, legitimidade, exigibilidade, validade, ausência de vícios, suficiência de informações e veracidade dos limites e índices financeiros.

Ademais, a **Empreendimentos Pague Menos S.A.** ainda atesta (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (ii) a inexistência de descumprimento de nossas obrigações perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; e (iii) que não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma nesta declaração, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Atenciosamente,



Empreendimentos Pague Menos S.A.
Mário Henrique Alves de Queiros
Presidente

Empreendimentos Pague Menos S/A
Rua. Senador Pompeu, 1520. Fortaleza - CE / CEP: 60025-001
Fone: (85) 3255.5511

COVENANTS

CLÁUSULA

(ix) exceto se realizada uma Capitalização (conforme definida abaixo), não observância pela Emissora dos seguintes índices e limites financeiros ("Índices Financeiros"), verificados semestralmente pelo Agente Fiduciário, com base na memória de cálculo encaminhada pela Emissora contendo todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento dos Índices Financeiros evidenciados nas notas explicativas das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Emissora, em até 15 (quinze) dias e 10 (dez) dias corridos, respectivamente, após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras anuais, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, com base nas demonstrações financeiras consolidadas sendo a primeira apuração dos Índices Financeiros realizada com base nas informações trimestrais divulgadas em 30 de junho de 2019:

	Índice
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Igual ou Inferior a 3,0 vezes
EBITDA/Despesa Financeira Líquida	Superior ou Igual a 1,3 vezes

Para fins desta Escritura de Emissão, "Capitalização" significa um aumento de capital a ser aprovado pelos acionistas da Emissora e integralizado em moeda corrente nacional, que deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de verificação do descumprimento do índice Dívida Líquida/EBITDA e/ou do Índice de Liquidez.

Sendo:

"Custo da Dívida": despesas de juros incidentes sobre o endividamento e os juros sobre antecipações de cartão de crédito.

"Dívida Bruta": Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros e/ou moedas.

"Dívida Líquida": Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros ou moedas, menos o saldo de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras;

"EBITDA": significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases consolidadas, relativo aos 12 meses anteriores à cada data de apuração, deduzidos: (a) das despesas (receitas) financeiras líquidas, (b) do imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido, (c) das despesas de depreciação e amortização, e (d) do impairment sobre ativos, conforme registrado na DF/ITR nas linhas aplicáveis; e

"Índice de Liquidez": razão entre o ativo circulante e o passivo circulante da Emissora.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
01/07/2019		16/08/2019		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	2,39	<=	3,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	EMISSIONA	4,36	>=	1,45	OK
30/12/2019		06/03/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	1,72	<=	3,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	EMISSIONA	5,73	>=	1,45	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/01/2020	21/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 34,32873400	-
21/07/2020	-	Juros		Agendado	-	-
21/07/2020	-	Amortização Variavel	16,6666%	Agendado	-	-
21/01/2021	-	Juros		Agendado	-	-
21/01/2021	-	Amortização Variavel	19,9999%	Agendado	-	-
21/07/2021	-	Juros		Agendado	-	-
21/07/2021	-	Amortização Variavel	24,9999%	Agendado	-	-
21/01/2022	-	Juros		Agendado	-	-
21/01/2022	-	Amortização Variavel	33,3331%	Agendado	-	-
21/07/2022	-	Juros		Agendado	-	-
21/07/2022	-	Amortização Variavel	49,9994%	Agendado	-	-
21/01/2023	-	Juros		Agendado	-	-
21/01/2023	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR PGMN15 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIk	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/07/19	1,000.000000	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00000000	1.51%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
23/07/19	1,000.305690	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	1.51%	1.000059475	1.000305690	0	0.30569000	0.000000
24/07/19	1,000.611472	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	1.51%	1.000118953	1.000611472	0	0.61147199	0.000000
25/07/19	1,000.917346	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	1.51%	1.000178434	1.000917346	0	0.91734600	0.000000
26/07/19	1,001.223313	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	1.51%	1.000237919	1.001223313	0	1.22331299	0.000000
27/07/19	1,001.529384	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00123161	1.51%	1.000297408	1.001529384	0	1.52938399	0.000000
28/07/19	1,001.529384	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00123161	1.51%	1.000297408	1.001529384	0	1.52938399	0.000000
29/07/19	1,001.529384	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	1.51%	1.000297408	1.001529384	0	1.52938399	0.000000
30/07/19	1,001.835538	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	1.51%	1.000356900	1.001835538	0	1.83553799	0.000000
31/07/19	1,002.141784	1,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	1.51%	1.000416396	1.002141784	0	2.14178399	0.000000
01/08/19	1,002.448133	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00197130	1.51%	1.000475895	1.002448133	0	2.44813299	0.000000
02/08/19	1,002.735835	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00219926	1.51%	1.000535398	1.002735835	0	2.73583499	0.000000
03/08/19	1,003.023618	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00242727	1.51%	1.000594904	1.003023618	0	3.02361800	0.000000
04/08/19	1,003.023618	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00242727	1.51%	1.000594904	1.003023618	0	3.02361800	0.000000
05/08/19	1,003.023618	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00242727	1.51%	1.000594904	1.003023618	0	3.02361800	0.000000
06/08/19	1,003.311482	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00265533	1.51%	1.000654414	1.003311482	0	3.31148199	0.000000
07/08/19	1,003.599427	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00288344	1.51%	1.000713928	1.003599427	0	3.59942699	0.000000
08/08/19	1,003.887462	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00311161	1.51%	1.000773445	1.003887462	0	3.88746200	0.000000
09/08/19	1,004.175577	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00333983	1.51%	1.000832965	1.004175577	0	4.17557700	0.000000
10/08/19	1,004.463773	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00356810	1.51%	1.000892489	1.004463773	0	4.46377299	0.000000
11/08/19	1,004.463773	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00356810	1.51%	1.000892489	1.004463773	0	4.46377299	0.000000
12/08/19	1,004.463773	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00356810	1.51%	1.000892489	1.004463773	0	4.46377299	0.000000
13/08/19	1,004.752051	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00379642	1.51%	1.000952017	1.004752051	0	4.75205100	0.000000
14/08/19	1,005.040409	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00402479	1.51%	1.001011548	1.005040409	0	5.04040900	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	PGMN15 R\$	VN R\$	Dik			AA Spread					
15/08/19	1,005.328858	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00425322	1.51%	1.001071082	1.005328858	0	5.32885799	0.000000
16/08/19	1,005.617388	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00448170	1.51%	1.001130621	1.005617388	0	5.61738799	0.000000
17/08/19	1,005.905998	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00471023	1.51%	1.001190162	1.005905998	0	5.90599800	0.000000
18/08/19	1,005.905998	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00471023	1.51%	1.001190162	1.005905998	0	5.90599800	0.000000
19/08/19	1,005.905998	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00471023	1.51%	1.001190162	1.005905998	0	5.90599800	0.000000
20/08/19	1,006.194690	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00493881	1.51%	1.001249708	1.006194690	0	6.19469000	0.000000
21/08/19	1,006.483463	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00516744	1.51%	1.001309257	1.006483463	0	6.48346299	0.000000
22/08/19	1,006.772325	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00539613	1.51%	1.001368809	1.006772325	0	6.77232500	0.000000
23/08/19	1,007.061259	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00562486	1.51%	1.001428365	1.007061259	0	7.06125900	0.000000
24/08/19	1,007.350284	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00585365	1.51%	1.001487924	1.007350284	0	7.35028399	0.000000
25/08/19	1,007.350284	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00585365	1.51%	1.001487924	1.007350284	0	7.35028399	0.000000
26/08/19	1,007.350284	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00585365	1.51%	1.001487924	1.007350284	0	7.35028399	0.000000
27/08/19	1,007.639400	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00608250	1.51%	1.001547487	1.007639400	0	7.63939999	0.000000
28/08/19	1,007.928587	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00631139	1.51%	1.001607054	1.007928587	0	7.92858700	0.000000
29/08/19	1,008.217864	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00654034	1.51%	1.001666624	1.008217864	0	8.21786399	0.000000
30/08/19	1,008.507213	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00676933	1.51%	1.001726198	1.008507213	0	8.50721299	0.000000
31/08/19	1,008.796653	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00699838	1.51%	1.001785775	1.008796653	0	8.79665300	0.000000
01/09/19	1,008.796653	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00699838	1.51%	1.001785775	1.008796653	0	8.79665300	0.000000
02/09/19	1,008.796653	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00699838	1.51%	1.001785775	1.008796653	0	8.79665300	0.000000
03/09/19	1,009.086182	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00722749	1.51%	1.001845355	1.009086182	0	9.08618200	0.000000
04/09/19	1,009.375784	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00745664	1.51%	1.001904940	1.009375784	0	9.37578399	0.000000
05/09/19	1,009.665476	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00768585	1.51%	1.001964527	1.009665476	0	9.66547599	0.000000
06/09/19	1,009.955240	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00791510	1.51%	1.002024119	1.009955240	0	9.95524000	0.000000
07/09/19	1,010.245105	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00814442	1.51%	1.002083714	1.010245105	0	10.24510500	0.000000
08/09/19	1,010.245105	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00814442	1.51%	1.002083714	1.010245105	0	10.24510500	0.000000
09/09/19	1,010.245105	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00814442	1.51%	1.002083714	1.010245105	0	10.24510500	0.000000
10/09/19	1,010.535040	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00837378	1.51%	1.002143312	1.010535040	0	10.53503999	0.000000
11/09/19	1,010.825056	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00860319	1.51%	1.002202914	1.010825056	0	10.82505600	0.000000
12/09/19	1,011.115164	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00883266	1.51%	1.002262520	1.011115164	0	11.11516400	0.000000
13/09/19	1,011.405353	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00906218	1.51%	1.002322129	1.011405353	0	11.40535300	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	PGMN15 R\$	VN R\$	Dik			AA Spread					
14/09/19	1,011.695622	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00929175	1.51%	1.002381741	1.011695622	0	11.695622	0.000000
15/09/19	1,011.695622	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00929175	1.51%	1.002381741	1.011695622	0	11.695622	0.000000
16/09/19	1,011.695622	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00929175	1.51%	1.002381741	1.011695622	0	11.695622	0.000000
17/09/19	1,011.985983	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00952138	1.51%	1.002441358	1.011985983	0	11.985983	0.000000
18/09/19	1,012.276414	1,000.000000	5.90%	1.00022751	1.00975105	1.51%	1.002500977	1.012276414	0	12.276414	0.000000
19/09/19	1,012.566937	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.00998078	1.51%	1.002560600	1.012566937	0	12.566937	0.000000
20/09/19	1,012.838511	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01019158	1.51%	1.002620227	1.012838511	0	12.838511	0.000000
21/09/19	1,013.110165	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01040243	1.51%	1.002679858	1.013110165	0	13.110165	0.000000
22/09/19	1,013.110165	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01040243	1.51%	1.002679858	1.013110165	0	13.110165	0.000000
23/09/19	1,013.110165	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01040243	1.51%	1.002679858	1.013110165	0	13.110165	0.000000
24/09/19	1,013.381886	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01061332	1.51%	1.002739491	1.013381886	0	13.381886	0.000000
25/09/19	1,013.653688	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01082426	1.51%	1.002799129	1.013653688	0	13.653688	0.000000
26/09/19	1,013.925557	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01103524	1.51%	1.002858770	1.013925557	0	13.925557	0.000000
27/09/19	1,014.197495	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01124626	1.51%	1.002918414	1.014197495	0	14.197495	0.000000
28/09/19	1,014.469514	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01145733	1.51%	1.002978063	1.014469514	0	14.469514	0.000000
29/09/19	1,014.469514	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01145733	1.51%	1.002978063	1.014469514	0	14.469514	0.000000
30/09/19	1,014.469514	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01145733	1.51%	1.002978063	1.014469514	0	14.469514	0.000000
01/10/19	1,014.741599	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01166844	1.51%	1.003037714	1.014741599	0	14.741599	0.000000
02/10/19	1,015.013754	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01187959	1.51%	1.003097369	1.015013754	0	15.013754	0.000000
03/10/19	1,015.285989	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01209079	1.51%	1.003157028	1.015285989	0	15.285989	0.000000
04/10/19	1,015.558302	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01230204	1.51%	1.003216690	1.015558302	0	15.558302	0.000000
05/10/19	1,015.830684	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01251333	1.51%	1.003276356	1.015830684	0	15.830684	0.000000
06/10/19	1,015.830684	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01251333	1.51%	1.003276356	1.015830684	0	15.830684	0.000000
07/10/19	1,015.830684	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01251333	1.51%	1.003276356	1.015830684	0	15.830684	0.000000
08/10/19	1,016.103135	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01272466	1.51%	1.003336025	1.016103135	0	16.103135	0.000000
09/10/19	1,016.375655	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01293603	1.51%	1.003395698	1.016375655	0	16.375655	0.000000
10/10/19	1,016.648254	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01314745	1.51%	1.003455375	1.016648254	0	16.648254	0.000000
11/10/19	1,016.920932	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01335892	1.51%	1.003515055	1.016920932	0	16.920932	0.000000
12/10/19	1,017.193679	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01357043	1.51%	1.003574738	1.017193679	0	17.193679	0.000000
13/10/19	1,017.193679	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01357043	1.51%	1.003574738	1.017193679	0	17.193679	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	PGMN15 R\$	VN R\$	Dik			AA Spread					
14/10/19	1,017.193679	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01357043	1.51%	1.003574738	1.017193679	0	17.193679	0.000000
15/10/19	1,017.466496	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01378198	1.51%	1.003634426	1.017466496	0	17.466496	0.000000
16/10/19	1,017.739380	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01399357	1.51%	1.003694116	1.017739380	0	17.739380	0.000000
17/10/19	1,018.012344	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01420521	1.51%	1.003753810	1.018012344	0	18.012344	0.000000
18/10/19	1,018.285387	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01441690	1.51%	1.003813508	1.018285387	0	18.285387	0.000000
19/10/19	1,018.558499	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01462863	1.51%	1.003873209	1.018558499	0	18.558499	0.000000
20/10/19	1,018.558499	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01462863	1.51%	1.003873209	1.018558499	0	18.558499	0.000000
21/10/19	1,018.558499	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01462863	1.51%	1.003873209	1.018558499	0	18.558499	0.000000
22/10/19	1,018.831680	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01484040	1.51%	1.003932914	1.018831680	0	18.831680	0.000000
23/10/19	1,019.104941	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01505222	1.51%	1.003992623	1.019104941	0	19.104941	0.000000
24/10/19	1,019.378270	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01526408	1.51%	1.004052335	1.019378270	0	19.378270	0.000000
25/10/19	1,019.651678	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01547599	1.51%	1.004112050	1.019651678	0	19.651678	0.000000
26/10/19	1,019.925155	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01568794	1.51%	1.004171769	1.019925155	0	19.925155	0.000000
27/10/19	1,019.925155	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01568794	1.51%	1.004171769	1.019925155	0	19.925155	0.000000
28/10/19	1,019.925155	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01568794	1.51%	1.004171769	1.019925155	0	19.925155	0.000000
29/10/19	1,020.198702	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01589993	1.51%	1.004231492	1.020198702	0	20.198702	0.000000
30/10/19	1,020.472328	1,000.000000	5.40%	1.00020872	1.01611197	1.51%	1.004291218	1.020472328	0	20.472328	0.000000
31/10/19	1,020.746023	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01632405	1.51%	1.004350948	1.020746023	0	20.746023	0.000000
01/11/19	1,021.000532	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01651700	1.51%	1.004410681	1.021000532	0	21.000532	0.000000
02/11/19	1,021.255109	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01670999	1.51%	1.004470418	1.021255109	0	21.255109	0.000000
03/11/19	1,021.255109	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01670999	1.51%	1.004470418	1.021255109	0	21.255109	0.000000
04/11/19	1,021.255109	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01670999	1.51%	1.004470418	1.021255109	0	21.255109	0.000000
05/11/19	1,021.509741	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01690301	1.51%	1.004530158	1.021509741	0	21.509741	0.000000
06/11/19	1,021.764441	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01709607	1.51%	1.004589902	1.021764441	0	21.764441	0.000000
07/11/19	1,022.019209	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01728917	1.51%	1.004649650	1.022019209	0	22.019209	0.000000
08/11/19	1,022.274032	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01748230	1.51%	1.004709401	1.022274032	0	22.274032	0.000000
09/11/19	1,022.528922	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01767547	1.51%	1.004769155	1.022528922	0	22.528922	0.000000
10/11/19	1,022.528922	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01767547	1.51%	1.004769155	1.022528922	0	22.528922	0.000000
11/11/19	1,022.528922	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01767547	1.51%	1.004769155	1.022528922	0	22.528922	0.000000
12/11/19	1,022.783870	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01786867	1.51%	1.004828914	1.022783870	0	22.783870	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	PGMN15 R\$	VN R\$	Dik			AA Spread					
13/11/19	1,023.038884	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01806191	1.51%	1.004888675	1.023038884	0	23.038884	0.000000
14/11/19	1,023.293965	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01825519	1.51%	1.004948440	1.023293965	0	23.293965	0.000000
15/11/19	1,023.549113	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01844851	1.51%	1.005008209	1.023549113	0	23.549113	0.000000
16/11/19	1,023.549113	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01844851	1.51%	1.005008209	1.023549113	0	23.549113	0.000000
17/11/19	1,023.549113	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01844851	1.51%	1.005008209	1.023549113	0	23.549113	0.000000
18/11/19	1,023.549113	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01844851	1.51%	1.005008209	1.023549113	0	23.549113	0.000000
19/11/19	1,023.804319	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01864186	1.51%	1.005067982	1.023804319	0	23.804319	0.000000
20/11/19	1,024.059591	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01883525	1.51%	1.005127758	1.024059591	0	24.059591	0.000000
21/11/19	1,024.314929	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01902868	1.51%	1.005187537	1.024314929	0	24.314929	0.000000
22/11/19	1,024.570325	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01922214	1.51%	1.005247320	1.024570325	0	24.570325	0.000000
23/11/19	1,024.825788	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01941564	1.51%	1.005307107	1.024825788	0	24.825788	0.000000
24/11/19	1,024.825788	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01941564	1.51%	1.005307107	1.024825788	0	24.825788	0.000000
25/11/19	1,024.825788	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01941564	1.51%	1.005307107	1.024825788	0	24.825788	0.000000
26/11/19	1,025.081317	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01960918	1.51%	1.005366897	1.025081317	0	25.081317	0.000000
27/11/19	1,025.336904	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01980275	1.51%	1.005426691	1.025336904	0	25.336904	0.000000
28/11/19	1,025.592558	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.01999636	1.51%	1.005486488	1.025592558	0	25.592558	0.000000
29/11/19	1,025.848269	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02019000	1.51%	1.005546289	1.025848269	0	25.848269	0.000000
30/11/19	1,026.104056	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02038369	1.51%	1.005606093	1.026104056	0	26.104056	0.000000
01/12/19	1,026.104056	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02038369	1.51%	1.005606093	1.026104056	0	26.104056	0.000000
02/12/19	1,026.104056	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02038369	1.51%	1.005606093	1.026104056	0	26.104056	0.000000
03/12/19	1,026.359901	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02057741	1.51%	1.005665901	1.026359901	0	26.359901	0.000000
04/12/19	1,026.615802	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02077116	1.51%	1.005725712	1.026615802	0	26.615802	0.000000
05/12/19	1,026.871780	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02096496	1.51%	1.005785527	1.026871780	0	26.871780	0.000000
06/12/19	1,027.127816	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02115879	1.51%	1.005845346	1.027127816	0	27.127816	0.000000
07/12/19	1,027.383909	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02135265	1.51%	1.005905168	1.027383909	0	27.383909	0.000000
08/12/19	1,027.383909	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02135265	1.51%	1.005905168	1.027383909	0	27.383909	0.000000
09/12/19	1,027.383909	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02135265	1.51%	1.005905168	1.027383909	0	27.383909	0.000000
10/12/19	1,027.640079	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02154656	1.51%	1.005964994	1.027640079	0	27.640079	0.000000
11/12/19	1,027.896306	1,000.000000	4.90%	1.00018985	1.02174050	1.51%	1.006024823	1.027896306	0	27.896306	0.000000
12/12/19	1,028.152600	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02193448	1.51%	1.006084656	1.028152600	0	28.152600	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	PGMN15 R\$	VN R\$	Dik			AA Spread					
13/12/19	1,028.389451	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02210911	1.51%	1.006144492	1.028389451	0	28.389451	0.000000
14/12/19	1,028.626368	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02228378	1.51%	1.006204332	1.028626368	0	28.626368	0.000000
15/12/19	1,028.626368	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02228378	1.51%	1.006204332	1.028626368	0	28.626368	0.000000
16/12/19	1,028.626368	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02228378	1.51%	1.006204332	1.028626368	0	28.626368	0.000000
17/12/19	1,028.863340	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02245848	1.51%	1.006264176	1.028863340	0	28.863340	0.000000
18/12/19	1,029.100366	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02263321	1.51%	1.006324023	1.029100366	0	29.100366	0.000000
19/12/19	1,029.337447	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02280797	1.51%	1.006383874	1.029337447	0	29.337447	0.000000
20/12/19	1,029.574573	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02298275	1.51%	1.006443728	1.029574573	0	29.574573	0.000000
21/12/19	1,029.811762	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02315757	1.51%	1.006503585	1.029811762	0	29.811762	0.000000
22/12/19	1,029.811762	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02315757	1.51%	1.006503585	1.029811762	0	29.811762	0.000000
23/12/19	1,029.811762	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02315757	1.51%	1.006503585	1.029811762	0	29.811762	0.000000
24/12/19	1,030.049008	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02333242	1.51%	1.006563447	1.030049008	0	30.049008	0.000000
25/12/19	1,030.286308	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02350730	1.51%	1.006623312	1.030286308	0	30.286308	0.000000
26/12/19	1,030.286308	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02350730	1.51%	1.006623312	1.030286308	0	30.286308	0.000000
27/12/19	1,030.523652	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02368220	1.51%	1.006683180	1.030523652	0	30.523652	0.000000
28/12/19	1,030.761062	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02385714	1.51%	1.006743052	1.030761062	0	30.761062	0.000000
29/12/19	1,030.761062	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.02385714	1.51%	1.006743052	1.030761062	0	30.761062	0.000000
30/12/19	1,030.761062	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02385714	1.51%	1.006743052	1.030761062	0	30.761062	0.000000
31/12/19	1,030.998527	1,000.000000	4.40%	1.00017089	1.02403211	1.51%	1.006802928	1.030998527	0	30.998527	0.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 04/01/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/01/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/01/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/02/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/02/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 08/03/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/03/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/03/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/04/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 09/04/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 08/05/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 02/07/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/07/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/08/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/08/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/10/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/10/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/11/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/11/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/11/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/12/2019 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 20/02/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 17/09/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 17/09/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 28/03/2019 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

Mensagem do Presidente

O ano de 2019 foi marcado por ajustes no portfólio de lojas, redução de despesas e melhoria no fluxo de caixa e estrutura de capital da Pague Menos. No período de 2016 a 2018, a Pague Menos inaugurou 457 lojas, representando crescimento de 55% no portfólio. Também neste período, o Brasil passou por uma severa recessão econômica, com retração no PIB de 1,2%, aumento no índice de desemprego para 11,6% e diminuição no poder de compra dos consumidores, que afetou de forma mais acentuada o Nordeste do país.

Diante deste cenário, os focos da companhia no ano de 2019 foram:

- ajuste no portfólio de lojas, com o encerramento de 71 filiais;
- redução de despesas, com foco prioritário na melhoria de produtividade nas lojas com aumento no indicador de NPS - *Net Promoter Score*;
- ajuste na estrutura de capital da companhia, com o alongamento de prazo de pagamento dos empréstimos (acréscimo na *duration* média de 2,0 anos no 4T18 para 2,6 anos no 4T19) com taxas equivalentes;
- ajuste nos níveis de estoques das lojas e dos Centros de Distribuição, eliminando excessos e adequando o portfólio de produtos;
- reforço na equipe de executivos, com contratações importantes em áreas estratégicas; e
- investimento em tecnologia, com novos equipamentos e sistemas para apoiar a gestão e sustentar o crescimento dos próximos anos, como por exemplo, um novo sistema de PDV que foi adquirido de uma das empresas líderes globais neste tipo de software e está em processo de adaptação e implementação.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto e tem como atividade principal o comércio varejista de medicamentos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e de beleza. A Companhia realiza suas vendas por meio de 1.122 lojas (1.165 em 31 de dezembro de 2018), distribuídas em todos os Estados da Federação. As lojas são abastecidas por cinco centros de distribuição localizados nos Estados do Ceará, Pernambuco, Bahia, Goiás e Minas Gerais.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo a IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos e certos passivos financeiros, os quais foram mensurados a valor justo. Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de fevereiro de 2020.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

CONTROLADORA

	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
1	Ativo Total	4,807,686	100.00%	3,376,885	100.00%	2,915,570	100.00%
1.01	Ativo Circulante	2,197,867	45.72%	2,184,187	64.68%	2,027,887	69.55%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	121,040	2.52%	118,197	3.50%	82,019	2.81%
1.01.02	Aplicações Financeiras	3,500	0.07%	1,135	0.03%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	3,500	0.07%	1,135	0.03%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	391,941	8.15%	469,579	13.91%	508,760	17.45%
1.01.03.01	Clientes	288,453	6.00%	315,465	9.34%	399,433	13.70%
1.01.03.01.01	Contas a receber de clientes - Cartões de créditos	276,703	5.76%	302,226	8.95%	353,036	12.11%
1.01.03.01.02	Convenios a receber	15,400	0.32%	15,098	0.45%	21,734	0.75%
1.01.03.01.03	Comissoes a receber	469	0.01%	114	0.00%	1,512	0.05%
1.01.03.01.04	Programa de Benefícios de Medicamentos - PBM	4,276	0.09%	6,886	0.20%	36,468	1.25%
1.01.03.01.05	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-5,604	-0.12%	-6,071	-0.18%	-10,278	-0.35%
1.01.03.01.06	Ajuste a valor presente	-2,791	-0.06%	-2,788	-0.08%	-3,039	-0.10%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	103,488	2.15%	154,114	4.56%	109,327	3.75%
1.01.03.02.01	Acordos Comerciais	79,293	1.65%	91,752	2.72%	71,453	2.45%
1.01.03.02.02	Despesas antecipadas	4,384	0.09%	2,590	0.08%	2,247	0.08%
1.01.03.02.03	Outras	19,811	0.41%	59,772	1.77%	35,627	1.22%
1.01.04	Estoques	1,466,371	30.50%	1,506,448	44.61%	1,379,885	47.33%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	204,153	4.25%	70,187	2.08%	52,073	1.79%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	204,153	4.25%	70,187	2.08%	52,073	1.79%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	10,862	0.23%	18,641	0.55%	5,150	0.18%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	10,862	0.23%	18,641	0.55%	5,150	0.18%
1.01.08.03.01	Operações com Derivativos	10,862	0.23%	18,641	0.55%	5,150	0.18%
1.02	Ativo Não Circulante	2,609,819	54.28%	1,192,698	35.32%	887,683	30.45%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	471,546	9.81%	367,522	10.88%	152,164	5.22%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	6,769	0.14%	14,209	0.42%	16,014	0.55%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	165,162	3.44%	142,083	4.21%	97,436	3.34%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	165,162	3.44%	142,083	4.21%	97,436	3.34%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	299,615	6.23%	211,230	6.26%	38,714	1.33%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. R\$ - MIL						
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Impostos e Contribuições a Recuperar	273,194	5.68%	188,286	5.58%	26,071	0.89%
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	25,328	0.53%	13,337	0.39%	11,266	0.39%
1.02.01.10.05	Outros créditos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Operações com derivativos	1,093	0.02%	9,607	0.28%	1,377	0.05%
1.02.02	Investimentos	70,290	1.46%	70,645	2.09%	70,331	2.41%
1.02.02.01	Participações Societárias	70,290	1.46%	70,645	2.09%	70,331	2.41%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	70,290	1.46%	70,645	2.09%	70,331	2.41%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	2,032,836	42.28%	717,536	21.25%	635,546	21.80%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	582,154	12.11%	717,536	21.25%	635,546	21.80%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	1,450,682	30.17%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	35,147	0.73%	36,995	1.10%	29,642	1.02%
1.02.04.01	Intangíveis	35,147	0.73%	36,995	1.10%	29,642	1.02%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	4,807,686	100.00%	3,376,885	100.00%	2,915,570	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,693,634	35.23%	1,840,919	54.52%	1,422,338	48.78%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	108,003	2.25%	112,331	3.33%	106,907	3.67%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	108,003	2.25%	112,331	3.33%	106,907	3.67%
2.01.01.02.01	Salários e Férias a Pagar	108,003	2.25%	112,331	3.33%	106,907	3.67%
2.01.02	Fornecedores	1,100,254	22.89%	1,075,697	31.85%	977,690	33.53%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1,100,254	22.89%	1,075,697	31.85%	977,690	33.53%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	86,521	1.80%	73,127	2.17%	75,518	2.59%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	30,694	0.64%	30,280	0.90%	29,749	1.02%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	54,579	1.14%	41,587	1.23%	44,779	1.54%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1,248	0.03%	1,260	0.04%	990	0.03%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	213,881	4.45%	522,181	15.46%	219,405	7.53%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	193,797	4.03%	522,181	15.46%	184,943	6.34%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	193,797	4.03%	522,181	15.46%	184,943	6.34%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	20,084	0.42%	0	0.00%	34,462	1.18%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	184,975	3.85%	57,583	1.71%	42,818	1.47%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	184,975	3.85%	57,583	1.71%	42,818	1.47%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Arrecadação de Recursos de Terceiros	5,537	0.12%	20,631	0.61%	8,916	0.31%
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	7,986	0.17%	4,796	0.14%	3,568	0.12%
2.01.05.02.06	Arrecadação de Recursos de Terceiros - Partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Outras Contas a Pagar - Partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Operações com Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Aluguéis a pagar	6,726	0.14%	15,167	0.45%	15,007	0.51%
2.01.05.02.10	Arrendamento mercantil	164,726	3.43%	16,989	0.50%	15,327	0.53%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. R\$ - MIL						
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	2,089,532	43.46%	504,671	14.94%	551,965	18.93%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	725,107	15.08%	432,223	12.80%	493,971	16.94%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	442,286	9.20%	432,223	12.80%	493,971	16.94%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	442,286	9.20%	432,223	12.80%	493,971	16.94%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	282,821	5.88%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	1,343,177	27.94%	59,351	1.76%	46,848	1.61%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	1,343,177	27.94%	59,351	1.76%	46,848	1.61%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições a recolher	10,844	0.23%	1,158	0.03%	5,475	0.19%
2.02.02.02.05	Arrendamento Mercantil	1,332,333	27.71%	58,193	1.72%	41,373	1.42%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	21,248	0.44%	13,097	0.39%	11,146	0.38%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	21,248	0.44%	13,097	0.39%	11,146	0.38%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisões para Contingências	21,248	0.44%	13,097	0.39%	11,146	0.38%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,024,520	21.31%	1,031,295	30.54%	941,267	32.28%
2.03.01	Capital Social Realizado	382,727	7.96%	382,727	11.33%	382,727	13.13%
2.03.02	Reservas de Capital	381,001	7.92%	380,831	11.28%	383,776	13.16%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	260,792	5.42%	267,737	7.93%	174,764	5.99%
2.03.04.01	Reserva Legal	32,702	0.68%	39,647	1.17%	34,998	1.20%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. R\$ - MIL						
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	228,090	4.74%	228,090	6.75%	139,766	4.79%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6,422,248	100.00%	6,245,050	100.00%	5,962,804	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4,404,082	-68.58%	-4,167,370	-66.73%	-4,097,183	-68.71%
3.03	Resultado Bruto	2,018,166	31.42%	2,077,680	33.27%	1,865,621	31.29%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1,802,340	-28.06%	-1,899,148	-30.41%	-1,695,915	-28.44%
3.04.01	Despesas com Vendas	-1,597,629	-24.88%	-1,677,293	-26.86%	-1,469,436	-24.64%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-204,711	-3.19%	-217,347	-3.48%	-227,890	-3.82%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	159	0.00%	140	0.00%	10,511	0.18%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-665	-0.01%	-5,524	-0.09%	-6,751	-0.11%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	506	0.01%	876	0.01%	-2,349	-0.04%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	215,826	3.36%	178,532	2.86%	169,706	2.85%
3.06	Resultado Financeiro	-245,852	-3.83%	-130,206	-2.08%	-104,688	-1.76%
3.06.01	Receitas Financeiras	316,611	4.93%	370,189	5.93%	188,358	3.16%
3.06.02	Despesas Financeiras	-562,463	-8.76%	-500,395	-8.01%	-293,046	-4.91%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-30,026	-0.47%	48,326	0.77%	65,018	1.09%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	23,081	0.36%	44,647	0.71%	16,552	0.28%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	-5,814	-0.10%
3.08.02	Diferido	23,081	0.36%	44,647	0.71%	22,366	0.38%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-6,945	-0.11%	92,973	1.49%	81,570	1.37%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-6,945	-0.11%	92,973	1.49%	81,570	1.37%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	PN	-0,02	-0.00%	0,27	0.00%	0,24	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	-0,02	-0.00%	0,27	0.00%	0,24	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	182,961		30,445		84,413	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	421,468		273,349		236,219	
6.01.01.01	Lucro Líquido do exercício	-6,945		92,973		81,570	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	253,010		108,077		83,419	
6.01.01.03	Ajuste a valor presente nos ativos e passivos	-1,896		3,227		3,986	
6.01.01.04	Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	51,740		39,394		37,297	
6.01.01.05	Perdas com operações de Swaps	3,667		-76,327		19,369	
6.01.01.06	Variação cambial	15,095		98,691		11,103	
6.01.01.07	Juros sobre arrendamento mercantil	127,840		494		466	
6.01.01.08	Constituição (reversão) da provisão para contingências	10,081		8,838		5,722	
6.01.01.09	Resultado de equivalência patrimonial	-506		-876		2,349	
6.01.01.10	Imposto de renda e contribuicao social correntes	0		0		5,814	
6.01.01.11	Imposto de renda e contribuicao social diferidos	-23,081		-44,647		-22,366	
6.01.01.12	Impairment Ágio	0		0		19,243	
6.01.01.13	Constituição (realização) das tarifas antecipadas - empréstimos, financiamentos e debêntures	-2,165		2,829		-1,090	
6.01.01.15	Valor justo de financ. e emprést. atrelados a instrumento de Hedge	2,622		-767		-7,742	
6.01.01.16	Provisão para encerramento de lojas	1,850		8,683		-96	
6.01.01.17	Baixa líquida dos bens do ativo imobilizado e intangível	30,639		15,734		9,207	
6.01.01.18	Reversão das despesas de arrendamento mercantil	-5,406		-20,944		-14,216	
6.01.01.19	Provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa	-1,423		37,773		-10,633	
6.01.01.20	Provisão para perdas nos estoques	-33,654		197		12,817	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-55,137		-200,128		-111,977	

	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. R\$ - MIL					
6.01.02.01	Arrecadação de recursos de terceiros	0		0		0
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	27,476		58,573		30,539
6.01.02.03	Adiantamento a terceiros	0		0		0
6.01.02.04	Estoques	76,308		-123,854		-97,725
6.01.02.05	Impostos a recuperar	-229,970		-179,999		10,586
6.01.02.06	Outros créditos	52,483		-58,985		-6,443
6.01.02.07	Despesas antecipadas	-1,794		0		0
6.01.02.08	Fornecedores	23,879		99,205		-20,338
6.01.02.09	Impostos e contribuições a recolher	23,080		-6,708		-26,618
6.01.02.10	Programa de recuperação fiscal - REFIS	0		0		0
6.01.02.11	Ssalários e férias a pagar	-4,328		5,424		28,668
6.01.02.12	Arrecadação de terceiros	-15,095		11,715		-19,060
6.01.02.13	Aumento em outras contas a pagar	-7,176		-5,499		-11,586
6.01.03	Outros	-183,370		-42,776		-39,829
6.01.03.01	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	0		0		0
6.01.03.02	Pagamento de empréstimos tomados - juros	-42,838		-40,729		-29,892
6.01.03.03	Pagamento de debênture tomada - juros	-12,692		-2,047		-9,937
6.01.03.04	Custo na emissão de Títulos e Valores Mobiliários	-127,840		0		0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-54,393		-186,382		-210,591
6.02.01	Empréstimos concedidos junto a partes relacionadas	0		0		0
6.02.02	Empréstimos tomados junto a partes relacionadas	0		0		0
6.02.03	Liquidações de empréstimos concedidos juntos a partes relacionadas	0		0		0
6.02.04	Liquidações de empréstimos tomados junto a partes relacionadas	0		0		0
6.02.05	Aquisição em outros investimentos	5,075		671		-5,599
6.02.06	Alienação em outros investimentos	0		0		0
6.02.07	Alienação em investimentos	0		0		0
6.02.08	Aquisição de propriedade para investimento	0		0		0
6.02.09	Aquisição de ativo imobilizado	-51,811		-172,146		-196,501
6.02.10	Alienação de ativo imobilizado	0		0		0
6.02.11	Aquisição de intangível	-7,657		-14,907		-8,491
6.02.12	Investimentos	0		0		0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-125,725		192,115		64,045
6.03.01	Empréstimos tomados - Principal	479,400		465,000		478,665
6.03.02	Pagamento de empréstimos tomados - Principal	-807,584		-290,111		-337,889
6.03.03	Pagamento de arrendamento mercantil	-111,199		0		0
6.03.04	Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos	861		562		0
6.03.05	Emissão de debêntures	300,000		0		0
6.03.06	Pagamento de debênture tomada - principal	0		-34,666		-64,916
6.03.07	Liquidação dos swaps - efeito caixa	12,627		54,605		-5,435
6.03.08	Integralização de capital	0		0		0
6.03.09	Recursos provenientes das opções de ações outorgadas	170		905		147
6.03.10	Reversão do ágio pago - Reembolso de capital	0		-4,180		-6,527
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2,843		36,178		-62,133
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019		31/12/2018	31/12/2017
	Liquidez Geral		70.56%		108.79%	110.42%
	Liquidez Corrente		129.77%		118.65%	142.57%
	Endividamento Total		369.26%		227.44%	209.75%
	Endividamento Oneroso		91.65%		92.54%	75.79%
	Margem Bruta		31.42%		33.27%	31.29%
	Margem Líquida		-0.11%		1.49%	1.37%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-0.67%		9.91%	9.49%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SEM RESSALVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Aos Administradores e Acionistas da Empreendimentos Pague Menos S.A. Fortaleza - CE Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da Empreendimentos Pague Menos S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Controles internos e controles gerais de tecnologia de informação A Companhia, impactada pelo seu elevado número de transações e dispersão geográfica, utiliza-se de uma complexa estrutura de controles internos, sejam eles manuais, automatizados e dependentes dos sistemas integrados de gestão. Dessa forma, a eficácia no desenho e na operação destes controles é de suma importância para que os registros contábeis e, por consequência, as demonstrações contábeis estejam livres de erros significativos. Essa estrutura complexa, que envolve diversas lojas em todos os Estados da federação e cinco centros de distribuição, encontra-se com diferentes níveis de maturação e os riscos relacionados aos processos de tecnologia da informação relevantes para as transações processadas nos diferentes sistemas podem resultar em informações críticas incorretas, inclusive as utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis. Devido à importância da estrutura de controle interno para a Companhia, consideramos essa área como relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em tecnologia da informação para nos auxiliar no entendimento relacionado aos ambientes dos sistemas de informação, assim como os controles manuais, dependentes de sistema e automatizados e que afetam toda a estrutura de negócios da Companhia. As deficiências no desenho e na operação dos controles gerais de TI relacionados a acesso lógico e gestão de mudanças, alteraram a nossa avaliação da natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e adequadas de auditoria. Nossos procedimentos adicionais incluíram testes para controles compensatórios quando da identificação de inconsistências em relação aos controles gerais de tecnologia testados e avaliamos substantivamente a integridade dos relatórios produzidos pelos sistemas relacionados e utilizados em nossos procedimentos de auditoria. Com base nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis as informações extraídas dos sistemas da

Companhia para planejamento e execução dos nossos testes no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Reconhecimento da receita de bonificação de fornecedores As bonificações de fornecedores e as contribuições promocionais são práticas comerciais regulares no setor de varejo. A Companhia recebe vários tipos de bonificações, as quais são um componente significativo na determinação do custo das mercadorias vendidas. Consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria em virtude dos volumes envolvidos, do reconhecimento do benefício e seu consequente registro em estoques requererem julgamentos por parte da Administração da Companhia em relação à natureza, o cumprimento das obrigações descritas nos acordos comerciais com fornecedores, as estimativas utilizadas para apurar os valores e ao período do reconhecimento da bonificação como redução do custo das mercadorias vendidas, no resultado do exercício. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) a avaliação e entendimento das rotinas contábeis para a determinação e contabilização das bonificações; (ii) seleção de uma amostra de acordos comerciais para exames de seus termos, recálculo dos valores das bonificações e confronto com os registros contábeis; (iii) análise das premissas utilizadas para determinação do cumprimento das obrigações com os fornecedores e do respectivo período de competência para o reconhecimento das bonificações no resultado do exercício; e (iv) exames de recebimentos subsequentes. No decorrer da nossa auditoria também identificamos ajustes que foram considerados imateriais para a mensuração e a divulgação dos acordos comerciais e, por tal motivo, não foram ajustados pela Administração. Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para o reconhecimento e divulgação das receitas de bonificação concedidas pelos fornecedores são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Recuperabilidade dos ativos com vida útil definida Em 31 de dezembro de 2019, os ativos com vida útil definida incluem edificações, benfeitoria em imóveis de terceiros, direito de uso de arrendamento mercantil, dentre outros. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia é requerida a proceder pelo menos anualmente um teste de recuperabilidade (teste de “impairment”) dos valores registrados desses ativos. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, por que o processo de avaliação da recuperabilidade desses ativos é complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como, é baseado em diversas premissas tais como; determinação das unidades geradoras de caixa, taxas de descontos, percentuais de crescimento e rentabilidade dos negócios da Companhia para vários anos futuros. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Companhia, em particular relacionadas às estimativas de vendas futuras, taxa de crescimento, taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa descontados. Também efetuamos testes sobre a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas nos cálculos de recuperabilidade dos referidos ativos, as quais estão incluídas nas notas explicativas nº 11 e 12. Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para o reconhecimento e divulgação da provisão para recuperabilidade de ativos tangíveis com vida útil definida, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável

pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020 ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC 2SP015199/O-6 Carlos Santos Mota Filho Contador CRC – PE020728/O-7-T-CE

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	11/02/2019
Data de vencimento:	11/02/2024
Taxa de Juros:	DI + 1,95%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10
Forma:	CARTULAR
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval
Data de emissão:	22/01/2019
Data de vencimento:	21/07/2019
Taxa de Juros:	DI + 1,51% aa

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário